



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE ITATI

PARECER DO RELATOR:

RELATOR: VER: CARLOS RENATO LEALNEUBERT

COMISSÃO DE: CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA.

PROJETO DE LEI Nº 29/2026.

ORIGEM: PODER EXECUTIVO.

EMENTA: Suplementa rubricas da vigente lei orçamentaria e da outras providencias no valor de R\$ 6.854.659,66 (Seis milhões, oitocentos e cinquenta e quatro mil, seiscentos e cinquenta e nove reais e sessenta e seis centavos).

PARECER: Com as seguintes razões a seguir expostas: O autor do projeto tem legitimidade para propor a matéria. A proposição atende ao aspecto constitucional, legal e regimental. A redação está adequada. Portanto, o projeto possui viabilidade técnica para seguir sua tramitação.

Vereadores que fazem parte da Comissão de Constituição e Justiça:

Aprovado	Rejeitado
----------	-----------

x	Jonas
x	Carlos Renato
x	Pedro Thiago
x	Paulo
x	Carla Marcelli
x	Everson
x	Osmar

	Jonas
	Carlos Renato
	Pedro Thiago
	Paulo
	Carla Marcelli
	Everson
	Osmar

Itati, em 22 de junho de 2026